



**LUSITANIAVIDA**

Grupo Montepio

## **FUNDO DE PENSÕES LUSOMEDICAMENTA**

**RELATÓRIO E CONTAS – EXERCÍCIO DE 2010**



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1) Evolução geral do fundo de pensões e da actividade desenvolvida no período no âmbito da respectiva gestão

Num cenário macroeconómico de elevada instabilidade e de incerteza, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta (Fundo) termina o exercício de 2010 com o valor patrimonial de **1.643.277 euros** (2009: 1.272.457 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a **370.820 euros** (2009: 265.162 euros).

O ano fica marcado por uma ligeira quebra no valor dos investimentos detidos em carteira de que é espelho os ganhos líquidos de investimentos financeiros, os quais, no exercício, se cifraram em -31.268 euros, que contrastam com o movimento ocorrido no ano de 2009 em que os investimentos tiveram uma valorização líquida considerável de 107.420 euros, alicerçada na recuperação dos títulos de rendimento fixo de emissores privados, para os quais 2008 tinha sido um ano de forte diminuição de valor justificado pelas repercussões da falência do Lehman Brothers e do seu propagar a toda economia financeira e à economia real.

No que concerne aos rendimentos das aplicações detidas pelo Fundo, estas tiveram um incremento na ordem dos 10.626 euros (em 2009, registou um decréscimo nos rendimentos líquidos dos investimentos na ordem dos 11.618 euros).

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusomedicamenta ao longo do ano de 2010:

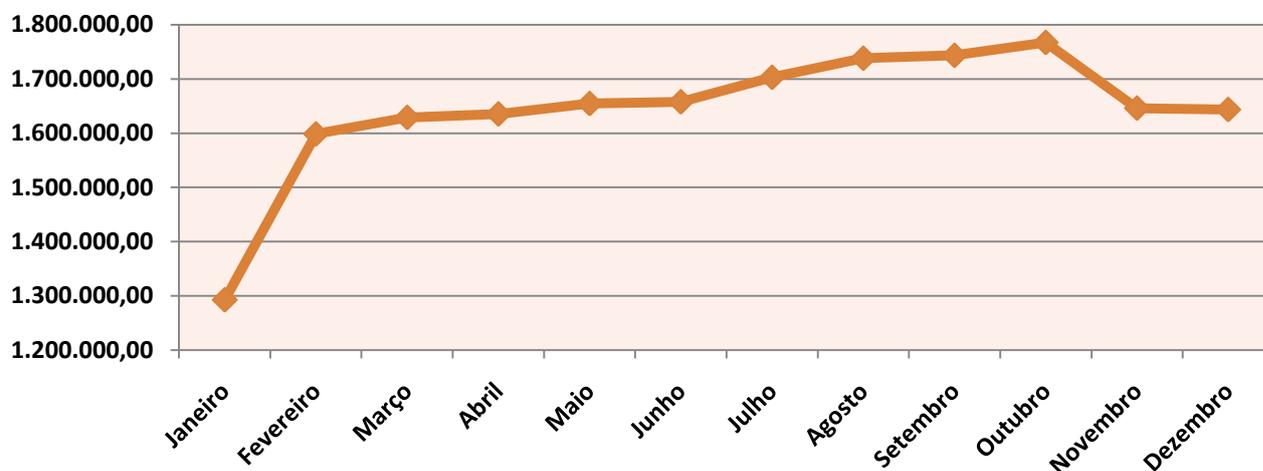


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2010. Valores em euros

Da análise acima verificamos que o Fundo teve um comportamento durante o ano no sentido da valorização do seu património, ainda que, com uma ligeira quebra na parte final do ano, quebra essa em muito justificada pela crise da dívida soberana que tem impactado os mercados. A variação ocorrida no mês de Fevereiro é explicada pela transferência, para o Fundo de Pensões Lusomedicamenta, de um activo financeiro de um outro Fundo de Pensões, motivada pela transferência de trabalhadores e respectivas responsabilidades para o Associado.



## **Fundo de Pensões Lusomedicamenta**

O investimento novo ocorrido durante o ano de 2010 foi direccionado para títulos de rendimento fixo de emissores públicos, salvaguardando sempre a notação de crédito, como melhor aproximação à qualidade credíctia dos respectivos emissores. Nesse sentido, poder-se-á afirmar que, atendendo às limitações sistémicas dos mercados, a atitude na gestão do Fundo foi prudente condizente com a própria política de investimentos.

### **2) Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões**

Durante o ano de 2010, foi implementado o sistema de gestão de riscos e de controlo interno aos Fundos de Pensões geridos pela Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, nos quais o Fundo de Pensões Lusomedicamenta, se insere. Nesse sentido foi dado cumprimento ao preceituado na Norma n.º 8/2009 – R de 4 de Junho, tendo a entidade gestora introduzido todas as especificações da Norma. Durante o ano de 2011 terá maior intervenção a área de auditoria interna, da qual se espera um papel activo no âmbito do controlo dos mecanismos de gestão dos fundos de pensões.

### **3) Indicação da política de investimento, descrevendo os seus objectivos e princípios nos termos do artigo 4.º da Norma Regulamentar n.º 9 / 2007 – R, de 28 de Junho**

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições, sendo a sua aplicação efectuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa do Instituto de Seguros de Portugal em vigor, e de acordo com a seguinte política de investimento.

O tipo de activos que podem compor a carteira são os seguintes:

- a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, acções, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento colectivo, e depósitos em numerário;
- b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, acções de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.



Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

<b>Classes de Activos</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
Obrigações (incluindo dívida pública)	0%	100%
Acções, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de acções, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados accionistas	0%	30%
Unidades de Participação em organismos de investimento colectivo harmonizados	0%	50%
Unidades de participação de organismos de investimento colectivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem	0%	10%
Unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002	0%	10%
Unidades de Participação noutros organismos de investimento colectivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	30%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	5%

**Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta**



A política de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta tem as seguintes restrições:

- a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pelo ISP até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).
  
- b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento colectivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Directiva n.º 85/611/CEE, de 20 de Dezembro, alterada pela Directiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.
  
- c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).
  
- d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.
  
- e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efectivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.



**4) Cumprimento dos princípios e regras prudenciais aplicáveis aos investimentos dos fundos de pensões;**

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007 – R de 28 de Junho.

**(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;**

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta detem activos não cotados em mercado regulamentado no montante de 183.633 euros, representando esse investimento 11,2% do valor patrimonial do Fundo nessa data, cumprindo desta forma o regime regulamentar em vigor.

**(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;**

Em 31 de Dezembro de 2010, o Fundo não detem qualquer investimento em unidades de participação de organismos de investimento colectivo não harmonizado.

**(iii) O investimento em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;**

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detem exposição cambial, em qualquer dos componentes da sua carteira de investimentos.

**(iv) O valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.**

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não efectua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido acima, não está previsto na política de investimentos.

**(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

**(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efectuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;**

Na gestão do Fundo de Pensões Lusomedicamenta é efectuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregado dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Nesse sentido, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, não existe qualquer investimento numa única sociedade que exceda os 10% do valor patrimonial do Fundo.



### Fundo de Pensões Lusomedicamenta

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos. O Fundo de Pensões não tem qualquer investimento nessas sociedades.

(vii) *O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento colectivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;*

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detem investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados.

#### 5) Evolução da estrutura da carteira de investimento do fundo de pensões;

Composição das Aplicações do Fundo	Dez-10	Dez-09	Var (p.p.)
<b>Títulos de Rendimento Fixo</b>			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	36%	25%	9
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	58%	71%	-13
<b>Títulos de Rendimento Variável</b>			
<i>Acções e Unidades de Participação</i>	0%	0%	0
<b>Numerário</b>			
<i>Depósitos e Caixa</i>	6%	4%	2

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta entre 2009 e 2010

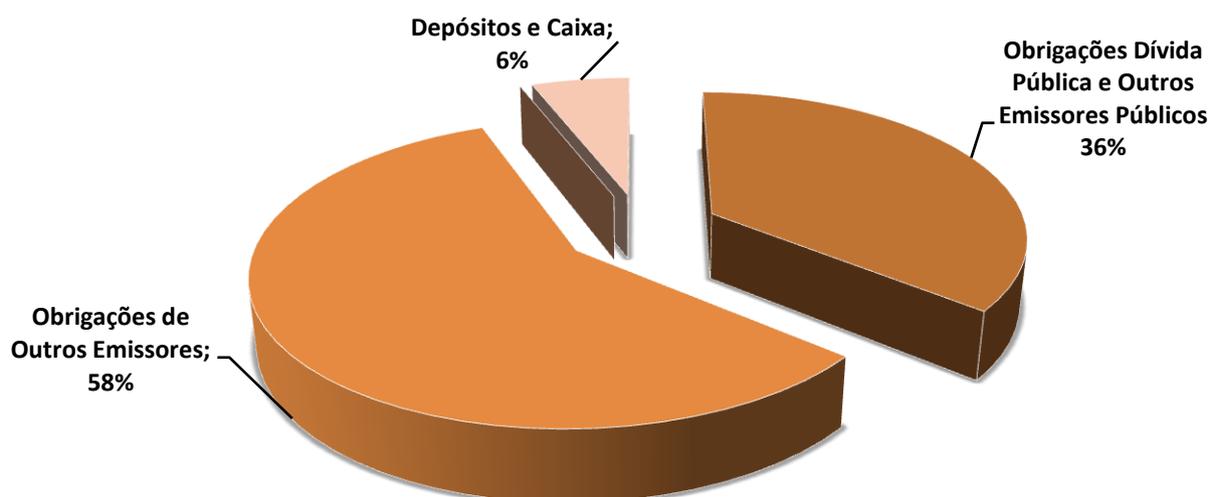


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta em 31 de Dezembro de 2010

No que diz respeito à evolução da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta, de acordo com os dados acima evidenciados, denota-se que houve um reforço na rubrica



## Fundo de Pensões Lusomedicamenta

de títulos de dívida pública e de outros emissores públicos. Não existiu no exercício de 2010 nem nos anteriores qualquer investimento em títulos de rendimento variável. Neste sentido, a aposta passa pela alocação em títulos de rendimento fixo de elevada qualidade, monitorizando cautelosamente as evoluções de mercado dos mesmos.

No ano de 2010, a gestão dos activos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9 /2007 – R de 28 de Junho do Instituto de Seguros de Portugal.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste Relatório.

### 6) Indicação da rentabilidade e níveis de risco do fundo de pensões no período, incluindo informação sobre as medidas de rentabilidades e risco utilizadas e respectivos resultados;

Para cálculo da rentabilidade do Fundo de Pensões Lusomedicamenta foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rentabilidade, verificamos que, no período findo em 31 de Dezembro de 2010 a rentabilidade do Fundo de Pensões Lusomedicamenta foi de 0,17%.

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 1,26%, em comparação com os 1,35% do *benchmark* estabelecido (**EFFAS Govt All > 1 YR TR**).

### 7) Indicação de eventuais benchmarks estabelecido para a avaliação da performance e análise dos resultados;

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **EFFAS Govt All > 1 YR TR**.

Nesse sentido para a comparação entre performances abaixo se apresenta o comportamento das rentabilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusomedicamenta e do índice definido como benchmark.

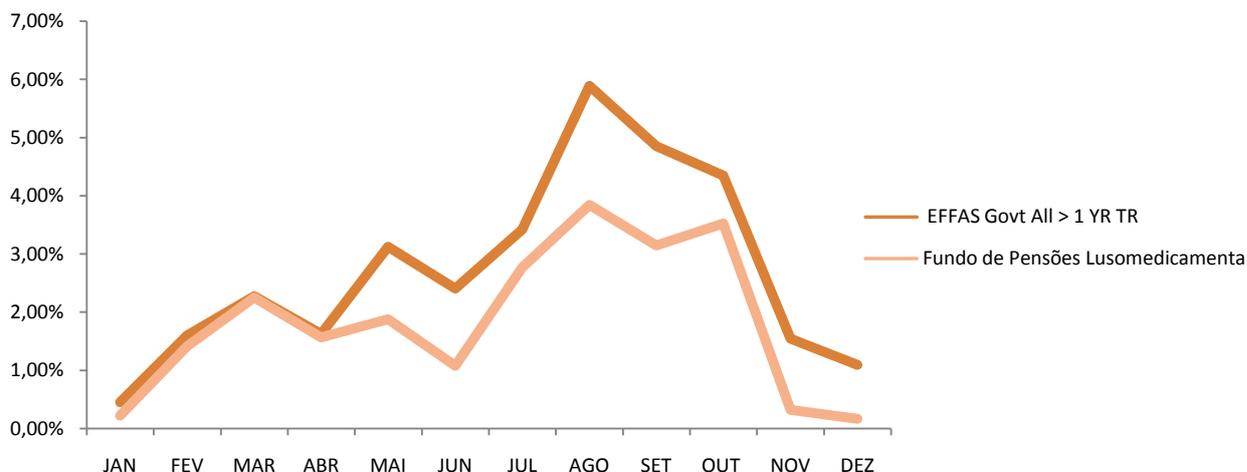


Gráfico 3: Rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões



### **Fundo de Pensões Lusomedicamenta**

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o *benchmark* estabelecido, verificamos que, ao longo do ano, a performance do Fundo acompanhou de perto a evolução do mesmo. Porém, na recta final do ano, em parte devido à desvalorização da componente de dívida pública da carteira de investimentos, a rentabilidade do ano ficou um pouco abaixo do *benchmark*.

#### **8) Evolução dos riscos materiais a que o fundo de pensões se encontra exposto;**

No decorrer do ano de 2010, e de acordo com os *stress tests* efectuados, um aumento dos *spreads* em 25% e 50% respectivamente, o impacto no valor do Fundo seria de 20.449 e 42.581, respectivamente.

No que diz respeito à *duration* dos activos em carteira esta ascende em, 31 de Dezembro de 2010, a **5,2** valor este que confere uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro. Quando analisado este risco por via dos *stress tests* verificámos que, um aumento em 100 bps da taxa de juro conduziria a uma diminuição no valor do Fundo de 29.709 euros. Esta variação, ainda assim, traduzida em valor, no contexto global do Fundo, não assume uma materialidade excessiva.

Em 31 de Dezembro de 2010 o *rating* médio era de **A+**.

#### **9) Gestão dos riscos materiais a que o fundo de pensões se encontra exposto, incluindo a eventual utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores;**

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de Dezembro de 2010 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efectuou qualquer operação deste tipo.

#### **10) Evolução do valor da unidade de participação do Fundo de Pensões Lusomedicamenta**

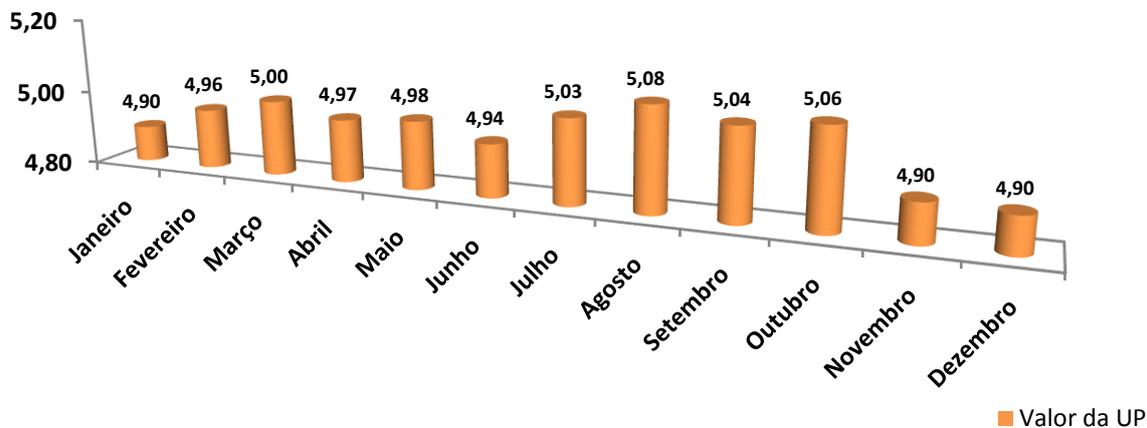


Gráfico 4: Evolução do valor da unidade de participação do Fundo de Pensões Lusomedicamenta. Valores em euros

O gráfico anterior espelha o comportamento da unidade de participação do Fundo de Pensões Lusomedicamenta no último exercício. Do gráfico acima resulta, que a volatilidade do valor da unidade de participação foi bastante baixa, tendo no exercício tido um desvio padrão de, apenas, 0,06 euros.



## A) DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

		(Euros)	
Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2010	2009
	<b>ACTIVO</b>		
7	<b>Investimentos</b>	<b>1.616.074,54</b>	<b>1.951.085,24</b>
	Terrenos e edifícios		
	Instrumentos de capital e unidades de participação		
	Títulos de Dívida Pública	529.703,35	314.931,00
	Outros títulos de Dívida	990.824,08	892.958,20
	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	95.547,11	47.071,91
	Outras aplicações		
	<b>Outros activos</b>	<b>27.802,50</b>	<b>32.468,42</b>
4	<b>Devedores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
7,10	Acréscimos e diferimentos	<b>27.802,50</b>	<b>18.710,94</b>
	<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>1.643.877,04</b>	<b>1.273.672,05</b>
	<b>PASSIVO</b>		
4	<b>Credores</b>	<b>600,00</b>	<b>1.215,00</b>
	Entidade gestora	600,00	1.215,00
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	Acréscimos e diferimentos		
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>600,00</b>	<b>1.215,00</b>
<b>VALOR DO FUNDO</b>		<b>1.643.277,04</b>	<b>1.272.457,05</b>
<b>VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>4,90</b>	<b>4,88</b>



B) DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2010	2009
12	Contribuições	189.797,47	185.394,21
12	Transferências de outros Fundos	271.458,89	0,00
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-89.024,77	-49.251,90
10	Ganhos líquidos de investimentos	-31.267,58	107.419,99
7,10	Rendimentos líquidos dos investimentos	45.838,87	35.212,91
	Outros rendimentos e ganhos	0,00	0,00
11	Outras despesas	-15.982,89	-13.613,53
	Resultado líquido (não incluindo contribuições, pensões e transferências)	-1.411,60	129.019,37
	<b>Resultado líquido</b>	<b>370.819,99</b>	<b>265.161,68</b>



## C) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Euros)

Notas	Fluxos de caixa das actividades operacionais	2010	2009
12	Contribuições	<b>189.797,47</b>	<b>185.394,21</b>
	Contribuições dos associados	151.138,96	146.925,87
	Contribuições dos participantes/beneficiários	38.658,51	38.468,34
	Transferências	0,00	0,00
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	<b>-89.024,77</b>	<b>-49.291,90</b>
	Pensões pagas	0,00	0,00
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	-9.861,37	-18.417,04
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	0,00	-2.042,99
	Transferências	-79.163,40	-28.791,87
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0,00	0,00
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0,00	0,00
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0,00	0,00
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0,00	0,00
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0,00	0,00
	Devolução por excesso de financiamento	0,00	0,00
11	Remunerações	<b>-14.555,69</b>	<b>-11.930,34</b>
	Remunerações de gestão	-14.297,87	-11.743,91
	Remunerações de depósito e de guarda de títulos	-257,82	-186,43
13,17	Impostos e taxas	<b>-97,57</b>	<b>-78,19</b>
	Outros rendimentos e ganhos	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
17	Outras despesas	<b>-1.944,63</b>	<b>-1.002,17</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>	<b>84.174,81</b>	<b>123.131,61</b>
	<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
7,10	Recebimentos	<b>309.386,71</b>	<b>277.040,50</b>
	Alienação/reembolso dos investimentos	265.121,87	240.000,00
	Rendimentos dos investimentos	44.264,84	37.040,50
7,10	Pagamentos	<b>-345.086,32</b>	<b>-577.551,99</b>
	Aquisição de investimentos	-345.086,32	-577.551,99
	Comissões de transacção e mediação	0,00	0,00
	Outros gastos com investimentos	0,00	0,00
	<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>	<b>-35.699,61</b>	<b>-300.511,49</b>
	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	<b>48.475,20</b>	<b>-177.379,88</b>
	<b>Efeitos de alterações de taxa de câmbio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Caixa no início do período de relato</b>	<b>47.071,91</b>	<b>224.451,79</b>
	<b>Caixa no fim do período de relato</b>	<b>95.547,11</b>	<b>47.071,91</b>



**1) Identificação do fundo de pensões, dos respectivos associados ou adesões colectivas, do (s) plano (s) de pensões por ele financiados e da entidade gestora;**

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afecto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez e sobrevivência.

Trata-se de um Fundo Fechado Contributivo de Contribuição Definida, expresso em unidades de participação destinado a complementar os benefícios atrás descritos.

O Associado do Fundo de Pensões é a Lusomedicamenta – Sociedade Técnica Farmacêutica, SA.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA.

**2) Descrição de eventuais alterações ao (s) plano (s) de pensões ocorridas no período;**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não ocorreram quaisquer alterações aos planos de pensões do Fundo de Pensões Lusomedicamenta.

**3) Descrição da natureza e impacto de concentrações de actividades empresariais ou outras reestruturações ocorridas que envolvam alteração dos activos, responsabilidades e/ou riscos do fundo de pensões;**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não ocorreram quaisquer concentrações de actividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

**4) Descrição da (s) base (s) de mensuração usada (s) na preparação das demonstrações financeiras e das políticas contabilísticas, aplicáveis aos diversos activos e passivos, relevantes para uma compreensão das demonstrações financeiras, incluindo uma descrição compreensível dos critérios de mensuração, bem como, a natureza, impacto e justificação das alterações nas políticas contabilísticas;**

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusomedicamenta, conforme a Norma n.º 7/2010 – R, do Instituto de Seguros de Portugal (ISP).

Estas contas sumarizam as transacções e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pelo ISP.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adopção do princípio do valor actual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.



## **Políticas contabilísticas**

### ***i) Títulos de crédito***

Os investimentos em carteira à data de 31 de Dezembro de 2010 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R do Instituto de Seguros de Portugal.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respectivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado nas mesmas rubricas.

### ***ii) Contribuições***

As contribuições para o Fundo são registadas quando efectivamente recebidas na rubrica respectiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

### ***iii) Rendimentos***

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, excepto no caso de dividendos de acções, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

### ***iv) Pensões e capitais transferidos***

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efectivo pagamento das mesmas.

### ***v) Remunerações***

As remunerações são reconhecidas na respectiva rubrica respectiva de Outras Despesas na Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

### ***vi) Saldos e contas a receber***

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor actual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respectiva recuperabilidade do seu valor.

### ***vii) Saldos e contas a pagar***

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor actual.



**5) Descrição dos métodos e, quando for usado um método de avaliação, dos pressupostos aplicados na determinação do justo valor de cada classe de activos financeiros e de passivos financeiros;**

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado activo) é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e factores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem, em 31 de Dezembro de 2010, quaisquer passivos financeiros.

**6) Indicação dos métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor dos terrenos e edifícios;**

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

**7) Inventário dos investimentos e outros activos (por tipo de activo) à data de reporte com indicação do respectivo justo valor, correspondentes alterações ocorridas no período, bem como as realizações efectuadas;**

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de activo, no final de 2010, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura da carteira no final de 2009:

	2010				2009			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	580.702,85	17.342,47	598.045,32	36%	364.371,50	10.597,60	374.969,10	29%
Títulos de dívida de Emissores Privados	939.824,58	10.460,03	950.284,61	58%	843.517,70	8.113,34	851.631,04	67%
Papel Comercial	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em FII	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Terrenos e edifícios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Empréstimos Hipotecários	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	95.547,11	0,00	95.547,11	6%	47.071,91	0,00	47.071,91	4%
Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
<b>Total</b>	<b>1.616.074,54 €</b>	<b>27.802,50 €</b>	<b>1.643.877,04 €</b>	<b>100%</b>	<b>1.254.961,11 €</b>	<b>18.710,94 €</b>	<b>1.273.672,05 €</b>	<b>100%</b>
Devedores e credores gerais			-600,00 €				-1.215,00 €	
Valor do Fundo			1.643.277,04 €				1.272.457,05 €	

Tabela 1: Composição da carteira de activos em 2010 e 2009. Valores em euros.



## Fundo de Pensões Lusomedicamenta

Em termos globais, verifica-se que o valor do Fundo variou em 370.820 euros (2009: 265.162). Em termos de estrutura da carteira de investimentos é de referir o reforço da rubrica de títulos de dívida do Estado e de Outros Emissores Públicos, em cuja percentagem da carteira aumentou de 29% para 36%.

As realizações efectuadas durante o exercício de 2010 estão relacionadas, unicamente, com o reembolso de um título de rendimento fixo. Nesse sentido, o quadro seguinte ilustra os reembolsos havidos nos últimos dois exercícios:

	2010				2009			
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	(%)	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	(%)
Instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	265.170,00	265.170,00	-753,48	100%	0,00	0,00	0,00	0%
Títulos de dívida de Emissores Privados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Papel Comercial	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco accionista	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco cambial	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com risco de crédito	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Produtos Estruturados com outros riscos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em FII	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Unidades de Participação em Hedge Funds	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Terrenos e edifícios	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Empréstimos Hipotecários	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0,00	0,00	0%
<b>Total</b>	<b>265.170,00 €</b>	<b>265.170,00 €</b>	<b>-753,48 €</b>	<b>100%</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>

Tabela 2: Valias realizadas no exercício de 2010 e 2009. Valores em euros.

### 8) Descrição do regime fiscal aplicável ao fundo de pensões e de eventuais alterações relevantes ocorridas no período;

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos do n.º 1 e n.º 2º do art.º 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Durante o ano de 2010 não houve nenhuma alteração relativa ao regime fiscal aplicável aos Fundos de Pensões.

### 9) Indicação de informação qualitativa e quantitativa para cada tipo de risco associado a instrumentos financeiros que permita avaliar a natureza e a extensão dos riscos aos quais o fundo está exposto, nomeadamente:

#### (i) A sua exposição ao risco e a origem dos riscos;

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:



### **Fundo de Pensões Lusomedicamenta**

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos activos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre activos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo não detem posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito de igual forma a qualquer actividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de activos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afectar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter activos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na óptica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rentabilidade ao Fundo de Pensões.

#### **(ii) Os seus objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco e os métodos utilizados para mensurar o risco;**

Os objectivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

##### **- Risco de Mercado:**

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos activos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;



### Fundo de Pensões Lusomedicamenta

- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de acções;
  
- Recurso à metodologia *Value at Risk* para aferição de valores em risco nos diversos horizontes temporais, utilizando para tal a plataforma de informação financeira disponível na entidade gestora;
  
- Utilização das técnicas de *Asset Liability Management* na selecção dos investimentos;
  
- Risco de Crédito:**
  
- Análise regular da qualidade creditícia das aplicações do Fundo de Pensões;
  
- Restrição do novo investimento em *ratings* abaixo do *investment grade*;
  
- Análise do *CreditVaR*;
  
- Risco de Concentração:**
  
- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de activos;
  
- Análise regular da concentração num único emitente;
  
- Risco de Liquidez:**
  
- Recursos a técnicas de *Asset Liability Management* determinístico;
  
- Comparação regular dos activos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as pensões anuais em pagamento;

**(iii) Análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado a que o fundo esteja exposto à data de relato, que mostre a forma como os resultados teriam sido afectados por alterações na variável de risco relevante que fossem razoavelmente possíveis àquela data, bem como, os métodos e pressupostos usados na preparação da análise de sensibilidade;**

#### **- Risco de Mercado**

##### **A) Risco de taxa de juro**

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta apresenta uma *duration* de 5,178 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. A *yield* média das obrigações em carteira ascendia a 4,55%, sendo que o cupão médio das aplicações se situava nos 3,44%.

Nos *stress tests* efectuados, utilizando a plataforma de informação financeira disponível na entidade gestora, estima-se que um aumento de 100 bps na taxa de juro de referência origine um decréscimo no valor dos títulos de rendimento fixo em 29.709 euros.



## B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia histórica a 1 ano, com um horizonte temporal de risco de 1 mês, porquanto se assuma que este é o tempo necessário para levar a cabo uma reestruturação efectiva da carteira no que diz respeito à sua composição e níveis de risco.

No intervalo de confiança de 95% que a perda do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 1,6% do seu valor patrimonial.

### - Risco de Crédito:

#### A) Concentração do risco de crédito

No final de 2010 a exposição ao risco de crédito, tendo por base a notação atribuída pela S&P e Moody's aos instrumentos de dívida, a notação média da carteira, apurada via Bloomberg, é de A+ e Aa3, respectivamente, o que denota uma probabilidade de incumprimento das obrigações em carteira relativamente baixa.

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito, segundo a notação da *Standard & Poor's*:

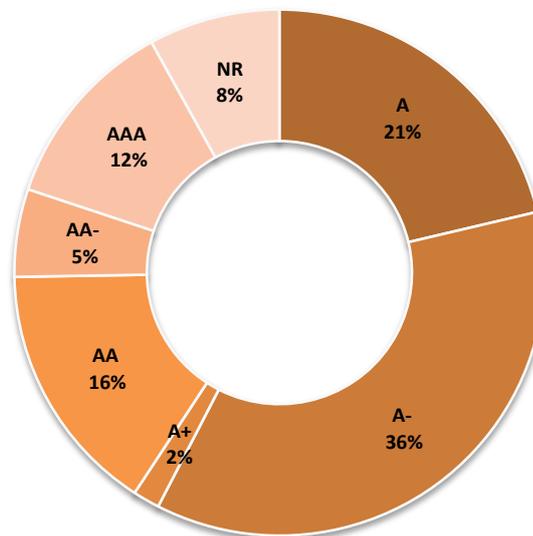


Gráfico 1: Distribuição da carteira de activos em termos de notação de crédito.

Dos investimentos efectuados no ano de 2010, nenhum deles detinha, aquando da respectiva aquisição, notação de crédito abaixo do *investment grade*.

## B) Stress tests



### **Fundo de Pensões Lusomedicamenta**

Foi utilizada a plataforma informática disponível na entidade gestora para testar, na variável *spreads de crédito*, o risco afecto aos títulos de rendimento fixo constantes da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta.

Assim, dos resultados obtidos ressalva que para um aumento nos *spreads* de crédito de 50% e 25%, os impactos seriam, respectivamente de, 42.581 euros (representando 2,6% do valor do Fundo) e 20.449 euros (representando 1,2% do valor do Fundo).

#### **C) CreditVaR**

Com base na métrica apresentada, verificamos que a perda máxima, num horizonte temporal de 1 mês, para o intervalo de confiança de 95% ascende a, aproximadamente, 2,2% do valor do Fundo a 31 de Dezembro de 2010.

#### **D) Risco de spread**

Tendo em conta as especificações existentes do *QIS 5* foi calculado o *risco de spread* aplicando a mesma metodologia, para o Fundo de Pensões Lusomedicamenta.

Dos cálculos efectuados obteve-se o valor de 44.335 euros, representando 2,70% do valor do Fundo, a 31 de Dezembro de 2010.

#### **- Risco de Concentração:**

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.



Sector	2010		2009	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	652.717,28	42%	564.439,76	46%
Dívida Pública	546.701,64	35%	325.174,15	27%
Equipamentos e Serviços Energéticos	100.140,97	6%	104.165,26	8%
Farmacêutico	25.327,80	2%	24.085,67	2%
Petróleo	54.752,42	4%	53.053,31	4%
Seguros	94.893,97	6%	92.181,74	8%
Serviços Financeiros	73.795,85	5%	63.500,25	5%
<b>Total</b>	<b>1.548.329,93</b>	<b>100%</b>	<b>1.226.600,14</b>	<b>100%</b>

Tabela 3: Estrutura da carteira de activos por sector. Valores em euros.

País	2010		2009	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Austria	55.884,04	4%	54.240,46	4%
Espanha	185.803,06	12%	200.407,57	16%
Estados Unidos da América	353.701,11	23%	339.108,34	28%
França	83.062,09	5%	80.542,48	7%
Ilhas Caimão	83.492,48	5%	88.228,88	7%
Países Baixos	149.646,39	10%	145.235,05	12%
Portugal	566.839,59	37%	254.793,92	21%
Reino Unido	69.901,17	5%	64.043,44	5%
<b>Total</b>	<b>1.548.329,93</b>	<b>100%</b>	<b>1.226.600,14</b>	<b>100%</b>

Tabela 4: Estrutura da carteira de activos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países em que o Fundo de Pensões Lusomedicamenta detem investimentos, ainda que Portugal e Estados Unidos da América se assumam como os países com maior percentagem.



### Fundo de Pensões Lusomedicamenta

Comparando os dois últimos exercícios realça-se o facto de a estrutura da carteira, por sector, se ter mantido relativamente estável, sendo, no entanto, de salientar o reforço da componente de dívida pública no contexto global da carteira de investimentos

#### **- Risco de Liquidez:**

Com referência a 31 de Dezembro de 2010, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detem pensões em pagamento.

No entanto, os activos de elevada liquidez (definindo activos de elevada liquidez como sendo os títulos de dívida pública nacional e estrangeira, de outros emissores públicos e depósitos à ordem) totalizam o valor de 642.249 euros.

A análise de maturidades da carteira de investimentos (excluindo numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações no MMI) está de acordo com o quadro seguinte:

Maturidades	2010		2009	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	0,00	0%	0,00	0%
De 2 a 5 anos	607.163,66	39%	415.891,21	34%
De 6 a 10 anos	851.173,07	55%	538.115,54	44%
Mais de 10 anos	89.993,20	6%	272.593,39	22%
Perpétua	0,00	0%	0,00	0%
UPFI	0,00	0%	0,00	0%
<b>Total</b>	<b>1.548.329,93</b>	<b>100%</b>	<b>1.226.600,14</b>	<b>100%</b>

Tabela 5: Análise da maturidade da carteira de activos. Valores em euros.

#### **(iv) Concentrações de risco se não forem evidentes a partir das subalíneas anteriores.**

Nada a assinalar.

#### **(v) Quaisquer alterações à informação prevista nas subalíneas (i), (ii) e nos métodos e pressupostos utilizados na preparação da análise de sensibilidade da subalínea (iii) face ao período anterior;**

Nada a assinalar.



**C) Indicação, por categoria de investimento, da quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas reconhecidos no período;**

	2010		2009	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Instrumentos de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	20.172,94	-29.099,69	10.868,65	1.253,95
Títulos de dívida de Emissores Privados	25.665,93	-2.167,89	23.342,56	106.166,04
Papel Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco accionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco de taxa de juro	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco cambial	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com risco de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos Estruturados com outros riscos	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FII	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FIM (Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em FIM (Não Harmonizados)	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidades de Participação em Hedge Funds	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Hipotecários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	0,00	0,00	1.001,69	0,00
Outras Aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>45.838,87 €</b>	<b>-31.267,58 €</b>	<b>35.212,90 €</b>	<b>107.419,99 €</b>

Tabela 6: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

**11) Indicação das comissões pagas, segmentadas por natureza, com indicação do método de cálculo;**

	2010	2009
Comissões de gestão	14.297,87	11.743,91
Comissões de depósito e guarda de títulos	257,82	186,43
<b>Total</b>	<b>14.555,69</b>	<b>11.930,34</b>

Tabela 7: Indicação das comissões pagas em 2010 e 2009. Valores em euros.

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respectivamente, do contrato de gestão e de depósito em vigor.

**12) Indicação das contribuições previstas e do montante e natureza das efectivamente realizadas (identificando as contribuições em espécie por tipo de activo), com explicação dos desvios materiais e de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;**

As contribuições efectuadas para o Fundo de Pensões Lusomedicamenta ascenderam a 189.797 euros (2009: 185.394 euros).

Durante o exercício de 2010 foi transferido um título de rendimento fixo no valor de 271.459 euros (juro corrido incluído) relativo à transferência de responsabilidades de colaboradores que transitaram para o Associado. A 31 de Dezembro de 2010 esse título já não se encontrava na carteira de investimentos por ter atingido a sua maturidade em Julho.



**13) Indicação da natureza e montante dos benefícios pagos com explicação de eventuais variações relevantes relativamente ao ano anterior;**

	2010	2009
Pensões pagas	0,00	0,00
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	9.861,37	18.417,04
Capitais vencidos (Remições/vencimentos)	0,00	2.042,99
Transferências para Fundos de Pensões	79.163,40	28.791,87
<b>Total</b>	<b>89.024,77</b>	<b>49.251,90</b>

No exercício de 2010 observou-se um aumento no montante de transferências para outros fundos de pensões motivados pela saída de vários colaboradores que cessaram o seu vínculo laboral com o Associado, aos quais, nos termos do Contrato Constitutivo foram conferidos direitos adquiridos sobre as suas contas individualizadas.

**14) Descrição das transacções que envolvem o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas;**

Durante o exercício foram efectuadas, por parte do Associado, para o Fundo de Pensões, contribuições no montante global de 151.139 euros (2009: 146.926 euros).

Não existiram quaisquer outras transacções durante o exercício entre o Fundo de Pensões e a Lusomedicamenta – Soc. Técnica Farmacêutica, SA.

**15) Descrição da natureza dos activos e passivos contingentes e, quando praticável, para os passivos contingentes, uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação das incertezas associadas;**

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem, a 31 de Dezembro de 2010, qualquer activo ou passivo contingente.

**16) Indicação da existência de qualquer tipo de garantia por parte da entidade gestora;**

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Lusomedicamenta.



**17) Indicação da natureza e montantes significativos dos itens incluídos nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” e “Outras Despesas”.**

Não existem saldos relevados na rubrica “Outros Rendimentos e Ganhos” com referência a 31 de Dezembro de 2010.

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se relevados os valores das comissões de gestão, depósito e guarda de títulos, os encargos com auditoria e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para o Instituto de Seguros de Portugal. Do montante reconhecido com referência a 31 de Dezembro de 2010, 14.298 euros dizem respeito à remuneração de gestão da Lusitania Vida (ver nota 11).



## **Certificação Legal das Contas**

### **Introdução**

1 Examinámos as demonstrações financeiras do Fundo de Pensões Lusomedicamenta, as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 1.643.277 euros), a demonstração de resultados, a demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes notas.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### **Âmbito**

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação, (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **Opinião**

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Pensões Lusomedicamenta em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.*

*Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal*

*Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, [www.pwc.com/pt](http://www.pwc.com/pt)*

*Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente. Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

07/

**Relato sobre outros requisitos legais**

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 15 de Abril de 2011

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.